



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto o registro de preços destinado para contratação de empresa especializada para realização de aproximadamente 1000 (mil) horas de serviço de Revisão e Manutenção Preventivo-Corretiva em Máquinas pesadas mecânicas, e 1000 (mil) horas de Serviço de Revisão e Manutenção Preventivo-Corretiva em Máquinas pesadas eletrônicas.

2. JUSTIFICATIVA

A decisão de contratar uma empresa especializada em mão de obra qualificada se justifica pela necessidade de manter as máquinas pesadas da frota Municipal da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverá ser realizado serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em Máquinas Pesadas Mecânicas e Eletrônicas da Frota Municipal de Santa Cruz da Conceição mediante requisição emitida pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

A Contratada deverá retirar a Máquina no local indicado pela Prefeitura, seja na sede de sua garagem ou ainda em possíveis locais onde as máquina estiverem danificadas, ou necessitarem de revisão, ou ainda leva-las à Sede da Contratada para Conserto;

Prazo de execução e entrega dos serviços deverá ser de no máximo 60 horas a partir da solicitação de reparação;

As máquinas serão retiradas da oficina pelos funcionários designados pelos Diretores responsáveis de seus respectivos Departamentos;

A Contratada deverá atender as solicitações o mais breve possível, no prazo máximo de 06 (seis) horas para serviços em caráter de urgência;

Será de responsabilidade da Contratada a remoção das máquinas através de guincho às suas expensas para a devida manutenção na sede da mesma, estando à máquina no almoxarifado ou qualquer localidade do Município de Santa Cruz da Conceição;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A contratada deverá elaborar orçamento contendo a estimativa de gastos e indicação de todos os serviços a serem executados nas máquinas para prévia autorização da Contratante;

A Empresa deverá prestar serviço em 24(vinte e quatro horas), caso ocorra a necessidade;

A contratada deverá executar os serviços no prazo máximo de 20 (vinte) dias uteis;

A Empresa deverá estar devidamente capacitada para atender diversas montadoras e modelos de máquinas pertencentes à Frota Municipal;

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo terá validade de 12 (doze) meses.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

6. CRONOGRAMA

Conforme solicitação.

7. FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento do presente certame será por menor preço unitário/hora.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado Clodoaldo Barreto Mourão CPF: 264.074.388-02 Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente como gestor e Ronaldo Tavares de Araujo CPF: 260.420.248-41 Engenheiro Agrônomo como fiscal para presente execução contratual.

CLODOALDO BARRETO MOURÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE